

Nós somos parte da solução.

Abema – apoia os Estados do Brasil e toda a sua gente.



“A mudança do clima traz impactos para toda a sociedade, e enfrentar esse fenômeno demanda uma governança multinível, com ações em escala global, regional e local.”

Carta da Abema, Conferência Brasileira de Mudanças do Clima, novembro de 2019.

A Abema apoia os estados brasileiros que acreditam em uma solução conjunta e representa governos subnacionais, instituições e pessoas. Estabelecemos uma Carta de Compromissos pelo Clima e trabalhamos em conjunto para a implementação e monitoramento dos avanços. Nós somos parte da solução.

Neste documento há informações sobre a Abema, sobre a importância de ter um parceiro que saiba agir localmente no Brasil e sobre as possibilidades de trabalharmos em conjunto em projetos e iniciativas pelo clima e pela biodiversidade.

Brasil e seus múltiplos parceiros

Geadas, enchentes e secas. Nuvens de poeira, queimadas. A emergência climática acelera e intensifica eventos no Brasil e no mundo, apresentando desafios de toda ordem, global e nacionalmente: são desafios políticos, administrativos, operacionais, técnicos, científicos, financeiros e econômicos.

Líderes mundiais já firmaram seus compromissos no Acordo de Paris, compartilhando do entendimento de que a resposta precisa ser conjunta. A Abema considera o Brasil um ator importante por sua relevância para o clima e para a biodiversidade e se coloca como parte da solução para os desafios climáticos.

Além das propostas nacionais, os Estados brasileiros têm autonomia para implementar políticas ambientais e climáticas. Ao longo de décadas, as experiências subnacionais têm se multiplicado. Como Associação, composta pelas Secretarias e Órgãos Estaduais de Meio Ambiente, trabalhamos junto a múltiplos atores com experiência local. Somos a ponte e temos conhecimento e experiência para associarmos as pessoas e as suas histórias às soluções que respeitam o contexto de cada região.

A Abema

Somos a Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente, uma associação civil de direito privado, sem fins econômicos, e temos conosco representantes dos órgãos estaduais de meio ambiente, presente nos 26 Estados e no Distrito Federal.

Fazem parte da Abema as 27 secretarias de estado de meio ambiente e 21 autarquias e fundações, responsáveis pela implementação da política ambiental. Em outras palavras, são os responsáveis por grande parte dos atos administrativos, de licenças e autorizações ambientais, além de tantos outros instrumentos da Política Nacional de Meio Ambiente do Brasil.



Todos os 26 Estados e o Distrito Federal têm representantes dos órgãos estaduais de meio ambiente na Abema e fazem parte dela.



Highlights da Abema

1981 Criação do Conselho Nacional do Meio Ambiente, o CONAMA (Lei Federal nº 6.938/81). O CONAMA é o órgão consultivo e deliberativo do Sistema Nacional do Meio Ambiente.

1985 Abema é fundada, antes da Constituição Federal de 1988. Início da redemocratização no Brasil. É muito ligada ao CONAMA.

Constituição Federal Brasileira, 1988. Artigo 225.

“Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.”

1988 Abema contribui com o processo de consolidação da política ambiental, com a descentralização das atividades, que eram concentradas na esfera federal. Destaque para as discussões sobre o meio ambiente, inseridas em capítulo especial da Constituição Federal de 1988 (cap. VI, art. 225).

1997 Construção, discussão e aprovação de relevantes Resoluções do Conama, com destaque para as Resoluções 01/1986 e 237/1997 que norteiam o licenciamento ambiental brasileiro até o presente.

2004 Contribuição para a construção do Projeto de Lei Geral de Licenciamento Ambiental – PL 3.729/2004.

2015 Contribuição para a construção da Carta Aberta ao Brasil do Fórum de Ação Empresarial pelo Clima

2019 Criação da Câmara Técnica do Clima (CT Clima Abema), que hoje apoia o cumprimento das Contribuições Nacionalmente Determinadas estabelecidas pelo Brasil (NDCs).

Carta dos Órgãos Estaduais de Meio Ambiente pelo Clima, ratificada pelos 26 estados e o Distrito Federal durante a Conferência Brasileira de Mudanças do Clima

Os 17 compromissos firmados na Carta da Abema

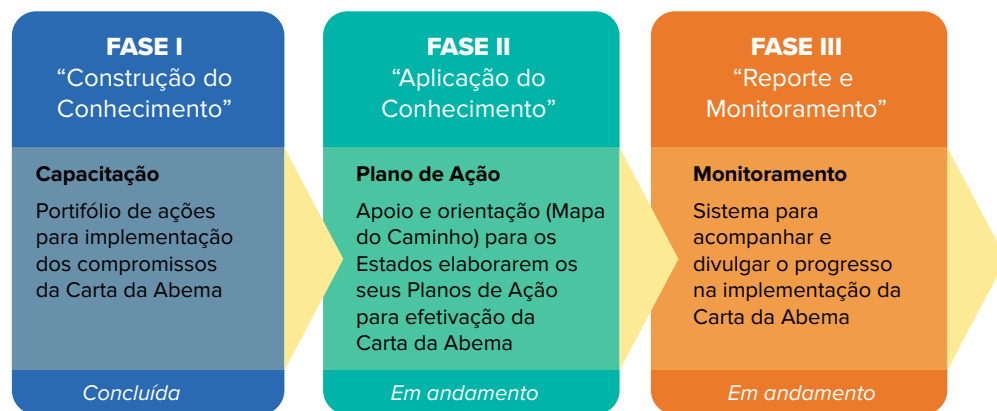
1. Empreender ações conjuntas para enfrentar a mudança global do clima, incentivando o intercâmbio de informação, conhecimentos para a inovação e boas práticas.
2. Estabelecer as contribuições estaduais para o atingimento da NDC Brasileira e das metas do Acordo de Paris.
3. Institucionalizar, por meio de equipe, orçamento e planejamento, a agenda climática nos Estados.
4. Criar, implementar, monitorar e relatar medidas de enfrentamento à mudança climática, por meio de arcabouço normativo, fóruns, inventário de gases de efeito estufa (GEE), planos de adaptação aos efeitos adversos e mitigação de emissões.
5. Estabelecer que as demais políticas e instrumentos de gestão incorporem as diretrizes de enfrentamento à mudança do clima.
6. Empreender esforços para a implantação do Código Florestal nos Estados e no Distrito Federal, dando efetividade aos mecanismos estabelecidos pelo CAR e pelo PRA, a fim de que as Áreas de Preservação Permanente e Reservas Legais cumpram sua função ambiental.
7. Fortalecer políticas e medidas com vistas a alcançar o desmatamento ilegal zero e a compensação das emissões de gases de efeito de estufa provenientes da supressão legal da vegetação.
8. Estabelecer metas para o reflorestamento e restauração florestal e outras políticas de incentivos.
9. Apoiar a elaboração do Plano Estadual de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (Plano ABC), apoiar a implantação dos sistemas de manejo sustentável de florestas nativas e promover a implantação de sistemas de integração lavoura-pecuária-florestas.
10. Promover o fortalecimento de ações de governança das Unidades de Conservação.
11. Apoiar e implementar o mercado de carbono.
12. Adotar ações de eficiência energética nos prédios públicos.
13. Estabelecer políticas de incentivo à geração e uso de fontes de energia renováveis.
14. Promover políticas visando novos padrões de tecnologias limpas, de eficiência energética e de infraestrutura de baixo carbono no setor industrial.
15. Estimular a mobilidade ativa, o uso do transporte público, melhorias na eficiência veicular e na adoção da energia renovável na frota pública.
16. Estabelecer políticas de compras públicas sustentáveis.
17. Estimular a educação climática nas escolas e universidades públicas, além de divulgar para a sociedade as medidas de enfrentamento à mudança do clima.



Saiba como a Abema implementa e monitora os compromissos

Iniciar um processo, prepará-lo. Consolidar a implementação de uma ação de forma estratégica. A ação decola e é monitorada e avaliada, podendo elevar o Estado a uma posição de liderança, contribuindo para as NDCs brasileiras. Este é o objetivo para os compromissos assumidos e, para que a implementação ocorra de forma organizada e possa ser avaliada e monitorada, a CT Clima da Abema estabeleceu um Plano de Trabalho, com 3 fases: I. Construção do Conhecimento, II. Aplicação do Conhecimento e III. Monitoramento e Reporte.

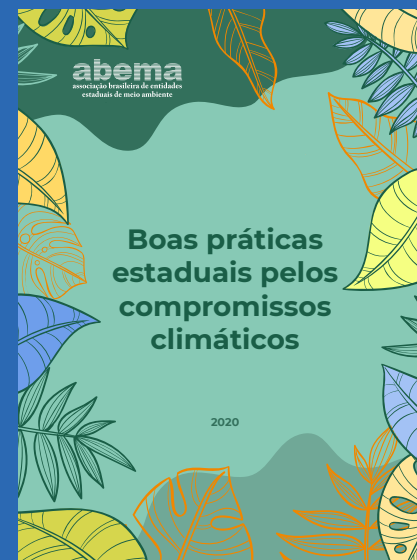
O plano de trabalho em resumo:



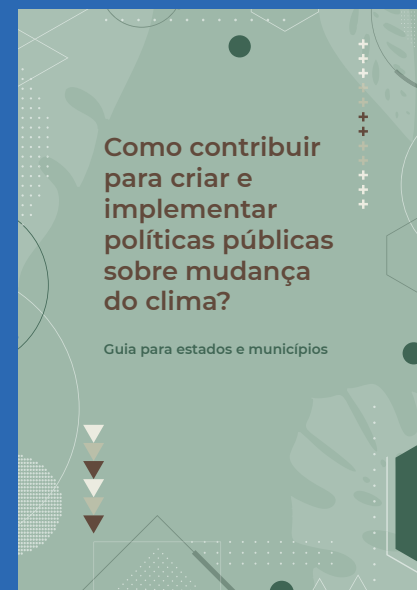
A primeira etapa iniciou-se com um levantamento das ações que já vem sendo realizadas e implementadas com sucesso no Brasil. Foi realizado em 2020 um levantamento, acompanhado de webinários, para identificar estas ações e categorizá-las, resultando na publicação de boas práticas. Com isso, além da troca e do aprendizado proporcionado, foi possível conhecer como os compromissos podem ser implementados na prática.

Ainda nesta etapa, com o apoio do projeto SPIPA, debatemos sobre as competências dos diversos níveis de governo para a criação e execução de políticas públicas sobre mudança do clima, este trabalho resultou em duas publicações: Competências Estaduais e Municipais para Criação e Execução de Políticas Públicas sobre Mudança do Clima e sua cartilha: Como contribuir para criar e implementar política pública sobre mudança do clima.

Publicações



Você pode acessar a publicação ["Boas práticas estaduais pelos compromissos climáticos"](#) (em português).



Você pode acessar a publicação ["Como contribuir para criar e implementar políticas públicas sobre mudança do clima? – guia para estados e municípios"](#) (em português).

Para a fase de aplicação do conhecimento a CT Clima da Abema vem trabalhando na construção de um *roadmap* (inspirado em uma ferramenta desenvolvida pelo estado de Minas Gerais, chamada de Clima na Prática) que determina 4 estágios principais para a implementação dos 17 compromissos:

- 1 Iniciar:** diz respeito a preparação necessária ao desenvolvimento da ação, um estágio preliminar à real mudança ou ação. Em sua maioria, refere-se a atividades de sensibilização, levantamento de dados ou diagnóstico preliminar.
- 2 Consolidar:** aqui a ação começa a realmente ser implementada. Com todas as informações necessárias em mãos, o Estado já é capaz de definir estratégias de atuação e de desenvolver tarefas preliminares.
- 3 Decolar:** essa fase dá continuidade à anterior sendo, geralmente, relacionada à real execução da atividade principal proposta pela ação.
- 4 Exemplar:** Esta etapa indica que o estado ocupa uma posição de liderança em relação a essa ação, servindo de modelo a outros governos e instituições.

CDP

No desenvolvimento da terceira etapa do plano de trabalho, a fim de conhecer e monitorar as ações dos estados para implementação da carta da Abema, estão sendo analisados os dados reportados pelos estados e Distrito Federal na plataforma do Carbon Disclosure Project, o CDP. Esta análise será disponibilizada em breve no site da Abema.

As análises das informações dos Estados na plataforma CDP mostram que os estados já estão contribuindo para o avanço da agenda climática. A maior parte das ações desenvolvidas pelos estados estão relacionadas com o setor do uso da terra, com ações voltadas à conservação e recuperação da cobertura florestal. Há um grande esforço e preocupação com o estabelecimento de instrumentos de governança e colaboração para a implementação da agenda climática. O entendimento é de que é preciso mobilizar múltiplos atores, combinados com o desenvolvimento e o acesso a financiamentos climáticos para apoiar os avanços da agenda climática no nível subnacional.

Conforme preconizado na **carta da Abema**, os estados têm um *“papel estratégico na promoção da adaptação aos eventos climáticos, bem como na adoção de um modelo de desenvolvimento de baixo carbono, com a diminuição das emissões de gases de efeito estufa, associada à criação de empregos, conservação dos recursos naturais, redução das desigualdades e ampliação do progresso social”*.

Para possibilitar esse avanço contínuo é essencial a concepção e o acesso à ferramentas de monitoramento e avaliação permitindo que passos cada vez mais largos e certos sejam dados. Assim, esperamos poder cumprir com a *“responsabilidade de todos de proporcionar um ambiente mais seguro e responsivo para as próximas gerações”*.

Nessa caminhada temos construído importantes parcerias com instituições locais e internacionais, com destaque para o apoio da *Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH*, e entendemos que apenas através do trabalho multinível, multissetorial e colaborativo poderemos avançar na implementação da agenda climática.



Nosso compromisso é com a natureza e com as pessoas. Para conhecer mais sobre nossas iniciativas acesse nosso site (em português). Vamos juntos construir novos caminhos para a implementação da agenda climática.

Fique em contato!

<https://www.abema.org.br>

abema@abema.org.br

SHS Quadra 6, Conjunto A, Bloco E, Sala 513
Ed. Brasil 21, Asa Sul, Brasília-DF, CEP: 70316-100

<https://www.facebook.com/AbemaOficial/>

<https://twitter.com/abemaoficial>

abema
associação brasileira de entidades
estaduais de meio ambiente

giz Deutsche Gesellschaft
für Internationale
Zusammenarbeit (GIZ) GmbH